

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE
NOVA - MG**

Índice:

- 1 – Apresentação;
- 2 – Introdução;
- 3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;
- 4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária;
- 5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira;
- 6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial;
 → Medidas adotadas para proteger o patrimônio público.
- 7 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar;
- 8 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;
- 9 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 10 – Análise quanto ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo municipal;
- 11 – Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom);
- 12 – Conclusão / Avaliação;
- 13 – Declaração do gestor responsável pelo encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas ao Poder Executivo Municipal, para consolidação e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2024.

ANEXOS – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo da Dívida Flutuante.

1 – Apresentação:

Nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 1988, art. 59, da Lei Complementar nº 101/00, da Lei Complementar nº 102/08 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE-MG, combinados com os arts. 75 a 80, da Lei nº 4.320/64, apresenta-se o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas da Câmara Municipal de Ponte Nova, referente ao exercício de 2024.

2 – Introdução:

O Legislativo Municipal, por exigência constitucional, possui o Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 4.156/2017, com redação alterada pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 4.211/2018, instituído através da criação do cargo efetivo de Agente Administrativo de Controle Interno, buscando a melhor visão e transparência da execução do orçamento, da gestão dos recursos públicos e do apoio ao Controle Externo, como instrumentos da ação governamental voltada para os resultados efetivamente obtidos.

Baseado nesses preceitos, procurou-se adequar as funções do referido cargo às necessidades do Poder Legislativo, no intuito de nortear os agentes públicos/setores no desempenho de suas atividades, conforme os princípios da legalidade, eficiência e dos demais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e pelo preceituado na Lei Federal nº 4.320/64, assim como adequando-se aos moldes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG.

Nesta seara, durante o exercício de 2024, manteve-se a busca pela otimização da prestação de serviços internos, quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

Sendo assim, além dos objetivos contínuos de renovação e manutenção do setor tecnológico/informática e da infraestrutura física do prédio sede, deu-se continuidade ao investimento na estruturação para realização dos eventos que aproximam a Casa Legislativa da sociedade, tais como: Sessões Solenes, Audiências Públicas, Encontro de Vereadores e ações da Escola do Legislativo, com ênfase no Parlamento Jovem.

Para tanto, após os procedimentos licitatórios adequados, foram adquiridos: equipamentos para renovação e ampliação dos recursos de informática, áudio e vídeo da entidade, bem como para premiação da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" e do Concurso "Licença, Poeta".

Também houve a contratação de serviços de veiculação em jornal impresso, com circulação regular em Ponte Nova, de matérias de divulgação institucional e publicidade oficial. Ademais, foram realizados dois processos licitatórios de concorrência, sendo o primeiro para execução de serviços técnicos de engenharia para reforma parcial do prédio sede da Câmara e o segundo para execução de prospecção geotécnica no talude posterior à Casa Legislativa, dentre outros serviços e aquisições que serão detalhados em tópicos apropriados.

3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária:

A Constituição da República, em seu art. 74, inciso I, estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de “avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União”, norma aplicável ao Município por força do art. 31, da Constituição.

Assim sendo, o Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações desta entidade, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas das receitas e das despesas, ao mesmo tempo em que orientou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA. Os projetos e atividades ficaram adstritos àqueles vinculados às finalidades institucionais do Legislativo.

Procurou-se organizar as ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da entrada e saída de recursos financeiros, destinados, principalmente, a financiar as despesas de custeio. Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia à eficiência e à efetividade.

A LDO se estabeleceu como elo entre o PPA e o orçamento do Município. Logo, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Nesta seara, destaca-se que as metas de investimento, notadamente a execução de obras e instalações previstas no orçamento no montante de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), foram parcialmente efetivadas, com a realização de procedimento licitatório para contratação de obras/serviços de engenharia para reforma parcial do prédio sede da Câmara. Além disso, muitas ações previstas, tais como: “Parlamento Jovem”, Gincana “Sua casa, nossa Câmara” (promovidos pela Escola do Legislativo) e o Concurso “Licença, Poeta” foram realizados, o que levou a uma maior concretização das metas fixadas.

Por fim, frisa-se ainda que houve o devido cumprimento dos prazos para encaminhamento do orçamento do Poder Legislativo e suas diretrizes e metas orçamentárias, para a respectiva consolidação junto à Legislação Orçamentária do município e seu posterior envio ao TCE-MG, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, respeitando assim o princípio da unidade, bem como a determinação do art. 4º, da Instrução Normativa nº 10/2011, do TCE-MG.

4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária:

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Elaborada conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, a LOA foi aprovada pela Lei Municipal nº 4.757/2023, de 28/12/2023, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2024.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses para o exercício e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados também os dispositivos que limitam as despesas, constantes

na Lei Complementar nº 101/2000 e na Constituição Federal de 1988.

Desta forma, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais (RTT) no exercício de 2023, para verificação do limite legal de 7% (sete por cento) daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2024.

A fixação da despesa para a unidade orçamentária 01.01. Câmara Municipal decorreu das seguintes avaliações: demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; metas e prioridades definidas na LDO; limites previstos para as despesas do Poder Legislativo, de acordo com as normas legais; e adoção de práticas e medidas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, notadamente quanto aos materiais de consumo utilizados.

O repasse a receber foi orçado em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), e a despesa foi fixada em igual valor. Após o fechamento do balanço/2024 do Município, verificou-se que a receita orçada atingiu 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) das receitas tributárias e de transferências do Município em 2023, que totalizaram R\$157.823.555,88 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavo), ou seja, a despesa total orçada foi inferior ao limite constitucional de 7% (sete por cento), definido no art. 29-A, inciso I, da CF/88, para municípios de até 100 (cem) mil habitantes.

Além disso, do total de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), foram devolvidos à Prefeitura, em 20/05/2024, a importância de R\$85.418,51 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), referente ao cancelamento de restos a pagar. Em 23/12/2024, foi devolvido R\$240.569,04 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), valor este derivado da rentabilidade da aplicação financeira acumulada no exercício. E, no dia 30/12/2024, foram devolvidos R\$3.125.899,43 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), referente a recursos não utilizados. Desta feita, o total de R\$3.451.886,98 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) foi devolvido pela Câmara Municipal aos cofres do Poder Executivo.

4.1 – Apresentação do Balanço Orçamentário da Câmara em 2024:

Balanço Orçamentário – 2024 (documento em anexo)				
Receitas Orçamentárias				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em Exerc. Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL RECEITAS (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				

SUBTOTAL REFINANC. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		0,00	5.866.512,52	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	0,00	0,00	5.866.512,52	5.866.512,52
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
- Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Orçamentário – 2024						
Despesas Orçamentárias						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	7.270.000,00	7.470.000,00	5.521.737,14	5.180.748,69	5.050.416,56	1.948.262,86
- Pessoal e Encargos Sociais	5.428.000,00	5.428.000,00	4.572.767,43	4.272.288,81	4.178.698,47	855.232,57
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras	1.842.000,00	2.042.000,00	948.969,71	908.459,88	871.718,09	1.093.030,29
Despesas de Capital (X)	1.730.000,00	1.530.000,00	344.775,38	225.170,45	225.170,45	1.185.224,62
- Investimentos	1.730.000,00	1.530.000,00	344.775,38	225.170,45	225.170,45	1.185.224,62
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (XIII) = (IX+X+XI+XII)	9.000.000,00	9.000.000,00	5.866.512,52	5.405.919,14	5.275.587,01	3.133.487,48
Amortização/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (XV) = (XIII+XIV)	9.000.000,00	9.000.000,00	5.866.512,52	5.405.919,14	5.275.587,01	3.133.487,48
Superávit (XVI)		0,00	0,00			

TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	9.000.000,00	9.000.000,00	5.866.512,52	5.405.919,14	5.275.587,01	3.133.487,48
------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Balanco Orçamentário – 2024						
Restos a pagar não processados						
	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31/12 do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b+c)
Despesas Correntes	394.679,69	290.979,13	18.641,18	18.641,18	85.418,51	581.599,13
- Pessoal e Encargos Sociais	383.979,69	263.658,59	0,00	0,00	82.586,79	565.051,49
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras	10.700,00	27.320,54	18.641,18	18.641,18	2.831,72	16.547,64
Despesas de Capital	423,38	581.006,96	540.995,61	540.995,61	0,00	40.434,73
- Investimentos	423,38	581.006,96	540.995,61	540.995,61	0,00	40.434,73
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	395.103,07	871.986,09	559.636,79	559.636,79	85.418,51	622.033,86

Balanco Orçamentário – 2024					
Restos a pagar processados e Restos a pagar não processados liquidados					
	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31/12 do exercício anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b+c)
Despesas Correntes	800,00	198.003,32	198.003,32	0,00	800,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	161.099,34	161.099,34	0,00	0,00
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras	800,00	36.903,98	36.903,98	0,00	800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	800,00	198.003,32	198.003,32	0,00	800,00

Balanco Orçamentário - 2024				
Receitas Orçamentárias				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Valor total do saldo de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 – Execução do orçamento:

A execução orçamentária foi realizada segundo os ditames definidos na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Para tanto, atentou-se primeiramente para a receita – repasses financeiros a receber do Poder Executivo – e quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Assim, a programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (Portaria nº 06, de 02/01/2024), que fixa metas mensais de desembolso para o exercício de 2024, com o objetivo de manter o controle sobre os gastos realizados, assim como regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira, por meio de indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, telefone, internet, contratos etc.; indicações dos servidores que trabalham diretamente com a geração da despesa; metas previstas no PPA; metas e prioridades definidas na LDO; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada e do montante realizado pertinente ao exercício de 2023.

4.3 – Créditos adicionais:

Os créditos adicionais suplementares relacionados ao reforço e remanejamento de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o prescrito no art. 40, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 167, inciso V, da Constituição da República, e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 4.757/2023, de 28/12/2023).

Foi realizada uma suplementação, tendo por fonte de recurso a anulação de dotação, na conta (01) 44.90.51 - "Obras e Instalações", no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinados para "Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)", em Manutenção das Atividades Administrativas.

Ressalta-se que o referido valor, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) representa 2,22% (dois vírgula vinte e dois centésimos por cento) do orçamento do Legislativo, ou seja, percentual inferior ao limite de 20% (vinte por cento) do orçamento total do Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares, fixado pelo art. 5º e seus incisos, da LOA/2024.

4.4 – Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores:

EXERCÍCIO	2020	2021	2022	2023	2024
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)
Despesa Corrente	4.270.179,16	4.303.962,83	4.535.321,88	5.184.225,02	5.521.737,14
Despesa de Capital	207.241,42	56.669,00	460.006,72	692.205,12	344.775,38
TOTAL	4.477.420,58	4.360.631,83	4.995.328,60	5.876.430,14	5.866.512,52

Registrou-se um aumento aproximado de 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) nas despesas correntes e uma diminuição aproximada de 50,02% (cinquenta inteiros e dois centésimos por cento) nas despesas de capital realizadas em 2024, em relação ao exercício de 2023.

Vale anotar que a Câmara deu continuidade aos investimentos na modernização, com aquisição de novos equipamentos destinados à atender a execução das atividades administrativas e legislativas, fazendo com que a prestação dos serviços seja favorecida por instrumentos novos ou atualizados, garantindo a compatibilidade com as novas tecnologias e também a adoção de métodos mais alinhados ao processo de desenvolvimento sustentável, já que máquinas mais contemporâneas consomem menos energia, tem menos efeitos poluentes e mais eficiência.

Importa destacar a realização, pelo terceiro ano consecutivo, da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara!", através do Processo Licitatório nº 13/2024 – Concurso nº 01/2024, para escolha de produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenovense, alusivos à ações de educação para a cidadania desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova, envolvendo escolas e alunos das redes pública e privada de ensino da educação básica, que teve como premiação aos vencedores: notebooks, tablets, fones de ouvido, impressoras multifuncionais e tvs smarts, adquiridos por meio do Processo Licitatório nº 14/2024 – Pregão Eletrônico nº 90001/2024.

Foi realizado, também, o concurso "Licença, poeta", por meio do Processo Licitatório nº 17/2024 – Concurso nº 02/2024, para escolha e premiação de produções literárias, sob a forma de poesias, relacionadas à história de Ponte Nova e de sua gente, que teve como premiação aos vencedores: notebooks, tablets, óculos VR, relógios inteligentes, smarts speakers e tvs smarts, adquiridos por meio do Processo Licitatório nº 26/2024 – Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

Ademais, foram realizados dois processos licitatórios de concorrência, sendo o primeiro para execução de serviços técnicos de engenharia para reforma parcial do prédio sede da Câmara e o segundo para execução de prospecção geotécnica, do tipo sondagem SPT, no talude posterior à Casa Legislativa, devido à apresentação de trincas na edificação.

Em que pese a indicação de diminuição nas despesas de capital, ao se comparar o exercício de 2023 com o de 2024, deve-se salientar que, em 2023, além da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara!", foram efetuados gastos com os processos licitatórios para reforma parcial (parte antiga) do telhado do prédio sede da Câmara, bem como a revitalização da Praça da Democracia, anexo à Casa Legislativa, fatos estes que contribuíram para o aumento das despesas de capital no ano anterior.

Lado outro, no que tange ao acréscimo vislumbrado em relação às despesas correntes, ressalta-se que houve um reajuste de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), abrangendo a revisão monetária de 3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE em 2023, nas remunerações dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.745, de 15/12/2023.

Em relação ao subsídio dos agentes políticos, reforça-se que não houve a aplicação do referido reajuste, em decorrência da Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público de Minas Gerais – Inquérito Civil nº 0521.19.000.390-0, pela qual o MPMG apresentou o entendimento de

que os subsídios dos vereadores não poderiam ser reajustados na mesma legislatura e recomendou que a Câmara se abstinhasse de realizar qualquer pagamento com os reajustes aprovados nas Leis Municipais nº 4.170/2018, 4.230/2019, 4.371/2020 e 4.538/2022. Sobre essa matéria, tramita no Judiciário o Processo nº 5001611-54.2020.8.13.0521, atualmente em grau de Recurso Extraordinário - RE nº 1.344.400/SP (Tema nº 1.192).

Por fim, destaca-se que, no exercício de 2024, para dar continuidade ao funcionamento e manutenção das atividades da Câmara, foram realizados gastos com aquisição de bens de consumo e contratação de serviços de terceiros, o que também contribuiu para o aumento das despesas correntes.

4.5 – Licitações e Contratos:

No exercício de 2024, seguindo as premissas da Lei Federal nº 14.133/2021, foram concretizados os seguintes procedimentos licitatórios:

I – Processo nº 13/2024 – Concurso nº 01/2024:

Destinado à realização de concurso, sob a forma de Gincana “Sua Casa, Nossa Câmara!”, produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenovense, alusivos às ações de educação para a cidadania desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova, envolvendo escolas e alunos das redes pública e privada de ensino da educação básica.

Premiação por categoria, com entrega de bens específicos, conforme estabelecido no edital nº 13/2024. Os prêmios foram adquiridos através dos: Processo nº 14/2024 - Pregão Eletrônico nº 90001/2024 e Processo nº 39/2024 - Pregão Eletrônico nº 90007/2024 (foram realizados dois processos devido a frustração e não entrega de produtos por fornecedores).

II – Processo nº 14/2024 - Pregão Eletrônico nº 90001/2024:

Destinado à aquisição de notebooks, tablets, fones de ouvido, impressoras multifuncionais e tvs smarts para premiação de vencedores da gincana “Sua Casa, Nossa Câmara”, que teve como vencedores:

- Item 01: Diogo Dias F. Informática Ltda., CNPJ 49.641.888/0001-30.
Valor total do contrato: R\$31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).
- Item 02: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, CNPJ 07.766.048/0002-35.
Valor total do contrato: R\$11.985,15 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
- Item 03: 20.446.379 Wellington Thomas Ferreira, CNPJ 20.446.379/0001-75.
Valor total do contrato: R\$6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais).
- Item 04: 50.022.063 Nicolas Alexander da Paixão Pereira.
Valor total do contrato: R\$8.174,00 (oito mil e cento e setenta e quatro reais).
- Item 05: 50. Tecnos Suporte Empresarial Ltda., CNPJ 08.892.066/0001-45.
Valor total do contrato: R\$2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).
- Item 06: V A Ribeiro Negócios Comerciais, CNPJ 30.883.498/0001-49.
Valor total do contrato: R\$980,07 (novecentos e oitenta reais e sete centavos).
- Item 07: Brudertec Informática e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ 25.027.024/0001-65.
Valor total do contrato: R\$13.743,00 (treze mil e setecentos e quarenta e três reais).
- Item 08: Fracassado.

III – Processo nº 17/2024 – Concurso nº 02/2024:

Destinado à realização do concurso “Licença, poeta!”, para escolha e premiação de produções literárias, sob a forma de poesias, relacionadas à história de Ponte Nova e de sua

Handwritten signature and initials

gente, tendo por requisito que o candidato seja pontenovense ou residente em Ponte Nova.

Premiação por categoria, com entrega de bens específicos, conforme estabelecido no edital nº 17/2024. Os prêmios foram adquiridos através dos: Processo nº 26/2024 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo nº 40/2024 - Pregão Eletrônico nº 90008/2024 e Processo nº 50/2024 - Pregão Eletrônico nº 90010/2024 (foram realizados três processos devido a frustração e não entrega de produtos por fornecedores).

IV - Processo Licitatório nº 026/2024 - Pregão nº 90004/2024:

Destinado à aquisição de equipamentos de informática e de áudio e vídeo, destinados à premiação do concurso "Licença, Poeta", que teve como vencedores:

- Item 01: Elith Informática Ltda, CNPJ 44.450.107/0001-07.

Valor total do contrato: R\$6.763,35 (seis mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

- Item 02: Fracassado.

- Item 03: MA3 Tech Informática Ltda, CNPJ 26.498.396/0001-32.

Valor total do contrato: R\$2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).

- Item 04: Fracassado.

- Item 05: Revogado.

- Item 06: Fracassado.

- Item 07: Fracassado.

- Item 08: Porto Brasil Soluções Comerciais Ltda., CNPJ 46.656.337/0002-33.

Valor total do contrato: R\$1.533,33 (mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três).

- Item 09: Fracassado.

V – Processo Licitatório nº 30/2024 - Concorrência Eletrônica nº 01/2024:

Destinado à contratação dos serviços especializados de engenharia para execução de obras/serviços de reforma parcial do prédio sede da Câmara, que teve como vencedor: R&G Minas Construtora Ltda., CNPJ 50.586.911/0001-10.

Valor total do contrato: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

VI – Processo nº 31/2024 - Pregão Eletrônico nº 90005/2024:

Destinado à aquisição de impressoras, toners, câmeras de segurança, DVRs, conversor de HDMI, joystick controlador PTZ, power balun 16ch e materiais de consumo de informática diversos, que teve como vencedores:

- Grupo 01: Tecno Seg Informática e Segurança de Dados Ltda., CNPJ 13.345.633/0001-83.

Valor total do contrato: R\$2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais).

- Grupo 02: Fracassado.

- Grupo 03: NC Distribuidora de Produtos e Serviços, CNPJ nº 23.496.174/0001-92.

Valor total do contrato: R\$3.000,00 (três mil reais).

- Grupo 04: 30.944.211 Weksley Carvalho Moreira, CNPJ 30.944.211/0001-43.

Valor total do contrato: R\$1.554,45 (mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

- Grupo 05: Fracassado.

- Grupo 06: L F Comercio de Eletrônicos Ltda., CNPJ 52.585.078/0001-19.

Valor total do contrato: R\$4.056,14 (quatro mil e cinquenta e seis reais e catorze centavos).

- Grupo 07: P. Cheles Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 48.199.907/0001-58.

Valor total do contrato: R\$13.484,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

- Grupo 08: Fracassado.

- Item 04: Alpha Eletrônicos do Brasil Ltda., CNPJ 60.525.714/0001-45.

Assinatura

Valor total do contrato: R\$2.147,94 (dois mil, cento e quarenta e sete e noventa e quatro).

- Item 26: 20.446.379 Wellington Thomas Ferreira, CNPJ 20.446.379/0001-75.

Valor total do contrato: R\$973,00 (novecentos e setenta e três reais).

- Item 27: 30.944.211 Weksley Carvalho Moreira, CNPJ 30.944.211/0001-43.

Valor total do contrato: R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

VII – Processo nº 32/2024 - Pregão Eletrônico nº 90006/2024

Destinado à Contratação de serviços de veiculação em jornal impresso, com circulação regular em Ponte Nova, de matérias de divulgação institucional e publicidade oficial, com impressão colorida, que teve como vencedor: Folha de Ponte Nova Ltda., CNPJ 25.537.796/0001-47.

Valor total do contrato: R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

VIII – Processo Licitatório nº 35/2024 - Concorrência Eletrônica nº 90002/2024:

Destinado à contratação de serviços técnicos de engenharia de prospecção geotécnica, do tipo sondagem SPT, no talude posterior à Câmara Municipal, que teve como vencedor: Sonda Solos Ltda., CNPJ 38.014.798/0001-01.

Valor total do contrato: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

IX – Processo Licitatório nº 39/2024 - Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Destinado à aquisição de notebooks e tvs smarts para premiação de vencedores da gincana "Sua Casa, Nossa Câmara", que teve como vencedores:

- Item 01: Augusto Sosta Martins 25510225840, CNPJ 28.677.530/0001-98.

Valor total do contrato: R\$9.163,00 (nove mil e cento e sessenta e três reais).

- Item 02: Rental It Locação de Equipamentos de Informática Ltda., CNPJ 11.673.113/0001-74.

Valor total do contrato: R\$32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

X – Processo Licitatório nº 40/2024 - Pregão Eletrônico nº 90008/2024

Destinado à aquisição de equipamentos de informática e de áudio e vídeo, destinados à premiação do concurso "Licença, Poeta", que teve como vencedores:

- Item 01: Empreendimentos WG Ltda., CNPJ 52.994.933/0001-45.

Valor total do contrato: R\$4.079,70 (quatro mil e setenta e nove reais e setenta centavos).

- Item 02: Empreendimentos WG Ltda., CNPJ 52.994.933/0001-45.

Valor total do contrato: R\$681,00 (seiscentos e oitenta e um reais).

- Item 03: Fracassado.

- Item 04: Empreendimentos WG Ltda., CNPJ 52.994.933/0001-45.

Valor total do contrato: R\$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais).

- Item 05: BT Comércio Inteligente Ltda., CNPJ 45.329.312/0001-81.

Valor total do contrato: R\$2.241,15 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

- Item 06: BT Comércio Inteligente Ltda., CNPJ 45.329.312/0001-81.

Valor total do contrato: R\$843,65 (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Lado outro, no que tange às contratações realizadas por dispensa de licitação e inexigibilidade, no exercício de 2024, ressalta-se que todos os processos observaram os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e foram realizados eletronicamente, através do Portal de Compras do Governo Federal.

5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira:

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2024 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO 2024 (documento em anexo)			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	5.866.512,52
Ordinária	0,00	Ordinária	5.866.512,52
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.000.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.211.317,94
-Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.000.000,00	-Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.211.317,94
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.781.998,43	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.947.164,04
-Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	460.593,38	-Pagamentos de Restos a Pagar Não Processado	559.636,79
-Inscrição de Restos a Pagar Processados	130.332,13	-Pagamentos de Restos a Pagar Processados	198.003,32
-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.222.463,78	-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.220.914,79
-Outros Recebimentos Extraorçamentários	968.609,14	-Outros Pagamentos Extraorçamentários	968.609,14
Saldo em espécie do Exercício Anterior (IV)	1.495.536,76	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.252.540,69
- Caixa e Equivalentes de Caixa	1.495.536,76	- Caixa e Equivalentes de Caixa	1.252.540,69
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	13.277.535,19	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	13.277.535,19

Foram adotados os seguintes procedimentos relativos à execução financeira: o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais; as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente; foram feitas retenções de Imposto de Renda, as quais foram repassadas ao Poder Executivo Municipal; as despesas pendentes de quitação até o dia 31/12/2024 foram inscritas em restos a pagar; e o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Vale ressaltar que a rentabilidade auferida durante o exercício financeiro de 2024, foi de R\$240.569,04 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Destaca-se que a Câmara realizou aplicação no investimento CDB DI, do Banco do Brasil, por proporcionar liquidez, rentabilidade diária e possuir baixo risco.

6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial:

6.1 – Comparativo do Balanço Patrimonial:

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024 (documento em anexo)					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)	TÍTULOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Ativo Circulante	1.526.388,93	1.327.433,08	Passivo Circulante	228.447,60	162.325,40
-Caixa e Equivalentes de Caixa	1.495.536,76	1.252.540,69	-Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	161.099,34	93.590,34

-Demais Créditos a Curto Prazo	22.285,15	31.165,15	-Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	37.503,89	37.541,79
-Estoques	8.567,02	43.727,24	-Demais obrigações a curto prazo	29.844,37	31.193,27
Ativo Não Circulante	1.397.860,45	2.021.128,91	Passivo Não Circulante	0,00	0,00
-Imobilizado	1.395.806,74	2.019.265,64	Patrimônio Líquido	2.695.801,78	3.186.236,59
-Intangível	2.053,71	1.863,27	-Resultados Acumulados	2.695.801,78	3.186.236,59
			Resultados do Exercício	573.662,05	490.434,81
			Resultados dos Exercícios Anteriores	1.006.853,66	2.695.801,78
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	0,00
TOTAL ATIVO	2.924.249,38	3.348.561,99	TOTAL PASSIVO E PL	2.924.249,38	3.348.561,99

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)	TÍTULOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Ativo Financeiro	1.495.536,76	1.252.540,69	Passivo Financeiro	1.495.536,76	1.244.952,64
Ativo Permanente	1.428.712,62	2.096.021,30	Passivo Permanente	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.924.249,38	3.348.561,99	TOTAL DO PASSIVO	1.495.536,76	1.244.952,64
SALDO PATRIMONIAL	2023 (R\$)		2024 (R\$)		
VALOR	1.428.712,62		2.103.609,35		

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024					
Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2023(R\$)	2024 (R\$)	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Garantias e Contra Garantias Recebidas	6.598,40	6.598,40	Garantias e Contra Garantias Concedidas	6.598,40	6.598,40
TOTAL	6.598,40	6.598,40	TOTAL	6.598,40	6.598,40

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024			
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
FONTES DE RECURSOS			
Disponibilidade por Destinação de Recursos	2023 (R\$)	2024 (R\$)	
-Recursos não vinculados de impostos	0,00	7.588,05	
TOTAL	0,00	7.588,05	

Sobre o Balanço Patrimonial, importa constar as seguintes considerações:

- **Ativo Não Circulante:** Mais especificamente sobre o **ativo imobilizado**, vale frisar que a Câmara adota diversas medidas para proteger o patrimônio público, tais como: contratação de vigilância não armada 24h (vinte e quatro horas) por dia; cercamento de toda a área externa da Casa Legislativa; e instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do prédio sede, inclusive com imagens dos arredores, como exemplo a praça pública que fica ao lado. Ademais, reforça-se que, no exercício de 2024, foi realizado o Processo nº 31/2024 - Pregão Eletrônico nº 90005/2024, destinado à aquisição de itens de informática, inclusive de mais 05 (cinco) unidades de câmeras de vídeo segurança, com o intuito de ampliar as medidas de segurança do órgão.

- **Ativo Financeiro:** O valor verificado como Ativo Financeiro corresponde ao saldo mantido em

caixa, ao final do exercício de 2024, destinado ao pagamento dos restos a pagar do referido exercício, somado aos saldos de 2017, 2019, 2021, 2022 e 2023 (conforme será detalhado nos tópicos 6.4 e 7 deste relatório), e das ordens de pagamento extraorçamentárias, decorrentes de retenções tributárias.

- **Ativo Permanente:** O registro analítico dos bens de natureza permanente é mantido de forma organizada, sendo expedidos termos de responsabilidade referente aos mesmos, ademais é feito o controle de incorporações e desincorporações e a preparação do inventário analítico é realizada de acordo com as formalidades legais.

- **Passivo Financeiro:** O valor verificado como Ativo Financeiro corresponde ao saldo mantido em caixa, ao final do exercício de 2024, destinado ao pagamento dos restos a pagar do referido exercício, somado aos saldos de 2017, 2019, 2021, 2022 e 2023 (conforme detalhado será nos tópicos 6.4 e 7 deste relatório), e das ordens de pagamento extraorçamentárias, decorrentes de retenções tributárias.

- **Passivo Permanente:** A Câmara não possui dívidas fundadas ou outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate.

- **Saldo Patrimonial:** Em 2024, apurou-se um Saldo Patrimonial de R\$2.103.609,35 (dois milhões, cento e três mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

- **Nota explicativa sobre os recursos não vinculados de impostos:** Com a emissão do Balanço Patrimonial, mais especificamente no quadro de superávit/déficit financeiro, apurou-se um saldo no exercício de 2024, no valor de R\$7.588,05 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Após diligência junto à Divisão de Contabilidade, o servidor responsável apresentou os esclarecimentos que se seguem: *"Considerando, o questionamento da Controladoria Interna dessa casa legislativa, sobre a origem do valor de R\$7.588,05 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), constante no quadro déficit/superávit financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 2024, esclarecemos os seguintes fatos:*

O valor de R\$6.679,20 (seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) refere-se a conta extra orçamentária de imposto de renda, código 9032.

Devido a um erro no Sistema de Contabilidade, foram geradas duas Ordens de Pagamentos com valores incorretos: OPs de números 268 e 279 (OPs em anexo).

Na OP de número 268 há uma retenção de R\$ 673,28 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) porém o sistema gerou uma ordem de pagamento no valor de R\$5.605,29 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), ocasionando uma diferença de R\$4.932,01, enquanto na OP de número 279, há uma retenção de R\$3.436,48 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), porém, o Sistema gerou o valor de R\$ 5.483,67 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), ocasionando uma diferença de R\$1.747,19 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), somando as duas diferenças, chega-se ao valor de R\$6.679,20 e, como consequência, foi repassado um valor maior do que foi retido de Imposto de Renda para Prefeitura.

Para adequação dessa diferença na contabilidade, será realizado um lançamento contábil no ano de 2025, uma vez que, tal saldos são inexistentes, considerando, que os valores foram repassados ao Município de Ponte Nova, como receita extraorçamentária de imposto de renda.

Informamos que comunicamos a empresa Memory, responsável pelo Sistema de Contabilidade da Câmara tal ocorrido, através do chamado nº 12489, e até o dia de hoje, ainda não obtivemos uma resposta do motivo do sistema ter ocasionado esta falha e quais providências serão tomadas para que este erro não se repita.

Quanto ao restante da diferença, no valor de R\$908,85 (novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), refere-se a saldo do orçamento exercício 2024, decorrente de previsão a maior de despesa orçamentária final, que será devolvido ao final do exercício de 2025."

6.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024 (documento em anexo)					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	2023 (R\$)	2024 (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Transferências e delegações recebidas	7.511.985,07	9.035.160,22	Pessoal e encargos	3.848.824,16	4.272.288,81
Transferências intragovernamentais	7.500.000,00	9.000.000,00	Remuneração de pessoal	3.201.426,13	3.432.937,73
Execução Orçamentária Delegada de Entes	11.985,07	35.160,22	Encargos patronais	646.698,03	719.317,96
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	283.880,11	0,00	Benefícios a pessoal	700,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	250.088,42	0,00	Outras VPD – Pessoal e Encargos	0,00	120.033,12
Ganhos com desincorporação de passivos	33.791,69	0,00	Benefícios previdenciários e assistenciais	175.258,31	81.399,99
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	Aposentadorias e reformas	112.838,31	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	Outros benefícios	62.420,00	81.399,99
			Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	924.691,19	857.411,40
			Uso de material de consumo	113.883,62	67.420,18
			Serviços	770.572,62	679.214,07
			Depreciação, amortização e exaustão	40.234,95	110.777,15
			Transferências e delegações concedidas	1.674.804,50	3.239.984,74
			Transferências intragovernamentais	1.639.239,50	3.211.317,94
			Outras Transferências e Delegações Concedidas	35.565,00	28.666,80
			Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	33.791,69	3.453,65
			Perdas Involuntárias	0,00	3.453,65
			Incorporação de passivos	33.791,69	0,00
			Desincorporação de ativos	0,00	0,00
			Tributárias	2.415,61	1.866,66
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.679,60	99,64
			Contribuições	736,01	1.767,02
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.339,13	88.320,16
			Premiações	5.500,00	88.296,10
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.839,13	24,06
TOTAL VPA	7.795.865,18	9.035.160,22	TOTAL VPD	6.680.124,59	8.544.725,41

	RESULTADO PATRIMONIAL (superávit)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
	TOTAL	1.115.740,59	490.434,81

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Incorporação de ativo	0,00	225.170,45
Investimentos	0,00	225.170,45

No exercício de 2024, com base na demonstração acima, percebe-se que ocorreu aumento nas variações patrimoniais aumentativas e nas variações patrimoniais diminutivas, assim apurou-se um resultado patrimonial positivo (superávit), no valor de R\$490.434,81 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

6.3 – Demonstração da Dívida Fundada Interna:

Salienta-se que não há dívida fundada a ser demonstrada pela Câmara Municipal.

6.4 – Demonstração da Dívida Flutuante (documento em anexo):

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE Anexo 17, Lei 4.320/64					06 fev 2025 13:13 FOLHA: 1 JANEIRO 8 DEZEMBRO 2024
TÍTULOS		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					
Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	SALDO ATUAL	
CAMARA MUNICIPAL							
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FIMOS							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
RESTOS A PAGAR DE 2022							
1.500.000.0000 - Recursos não							
RESTOS A PAGAR DE 2023	198.003,32			198.003,32			
1.500.000.0000 - Recursos não	198.003,32			198.003,32			
RESTOS A PAGAR DE 2024		230.332,13				230.332,13	
1.500.000.0000 - Recursos não		230.332,13				230.332,13	
S U B T O T A L:	198.003,32	230.332,13		198.003,32		230.332,13	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
RESTOS A PAGAR DE 2017							
1.500.000.0000 - Recursos não	4.700,00					4.700,00	
RESTOS A PAGAR DE 2019	4.800,00					4.800,00	
1.500.000.0000 - Recursos não	4.800,00					4.800,00	
RESTOS A PAGAR DE 2020	82.586,79				82.586,79		
1.500.000.0000 - Recursos não	82.586,79				82.586,79		
RESTOS A PAGAR DE 2021	97.602,57					97.602,57	
1.500.000.0000 - Recursos não	97.602,57					97.602,57	
RESTOS A PAGAR DE 2022	204.213,71					204.213,71	
1.500.000.0000 - Recursos não	204.213,71					204.213,71	
RESTOS A PAGAR DE 2023	309.517,58			309.517,58	2.831,72		
1.500.000.0000 - Recursos não	309.517,58			309.517,58	2.831,72		
RESTOS A PAGAR DE 2024		440.593,38				440.593,38	
1.500.000.0000 - Recursos não		440.593,38				440.593,38	
S U B T O T A L:	1.247.029,16	440.593,38		309.517,58	85.418,51	1.083.427,24	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS							

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE Anexo 17, Lei 4.320/64	06 fev 2025 13:13 FOLHA: 2 JANEIRO e DEZEMBRO 2024
---	---	---

TÍTULOS Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	SALDO ATUAL
CONSIGNAÇÕES						
9002 - INSS - CM	28.913,92	375.159,49		367.942,76		35.224,74
1.500.000.0000 - Recursos não	28.913,92	375.159,49		367.942,76		35.224,74
9004 - RENTABILIDADE DE APLIC		240.569,04		240.569,04		
1.500.000.0000 - Recursos não		240.569,04		240.569,04		
9006 - CONVENIO SICOOB		25.661,55		25.661,55		
1.500.000.0000 - Recursos não		25.661,55		25.661,55		
9007 - CONTRIBUICAO PARTIDARIA		2.291,64		2.291,64		
1.500.000.0000 - Recursos não		2.291,64		2.291,64		
9010 - CX. ECONOMICA FEDERAL		108.757,32		108.757,32		
1.500.000.0000 - Recursos não		108.757,32		108.757,32		
9014 - IRPF - CM	250,46	25.237,12		25.427,58		
1.500.000.0000 - Recursos não	250,46	25.237,12		25.427,58		
9016 - ISSQN - CM	2.416,93	19.167,31		19.167,31		2.416,93
1.500.000.0000 - Recursos não	2.416,93	19.167,31		19.167,31		2.416,93
9020 - PENSAO JUDICIAL - CM		37.291,62		37.291,62		
1.500.000.0000 - Recursos não		37.291,62		37.291,62		
9031 - EMPRESTIMO SUCCEDI		20.548,40		20.548,40		
1.500.000.0000 - Recursos não		20.548,40		20.548,40		
9032 - IRPF		366.759,70		373.386,90		-6.627,20
1.500.000.0000 - Recursos não		366.759,70		373.386,90		-6.627,20
9033 - INSS - Retenção - Camara -		696,67		696,67		
1.500.000.0000 - Recursos não		696,67		696,67		
S U B T O T A L:	29.644,28	2.222.463,78		2.220.914,78		31.193,27
T O T A L G E R A L:	2.495.536,76	2.613.394,28		2.979.554,90	85.408,51	2.048.340,94

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

RESTOS A PAGAR PROCESSADO						
1.500.000.0000 - Recursos não	196.903,32	196.903,32		196.903,32		196.903,32
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	196.903,32	196.903,32		196.903,32		196.903,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
1.500.000.0000 - Recursos não	1.267.899,16	468.593,36		559.436,79	85.418,51	1.083.427,24
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	1.267.899,16	468.593,36		559.436,79	85.418,51	1.083.427,24
CONSIGNAÇÕES						
1.500.000.0000 - Recursos não	29.644,28	2.222.463,78		2.220.914,78		31.193,27
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	29.644,28	2.222.463,78		2.220.914,78		31.193,27

6.5 – Análise do equilíbrio das Contas Públicas:

TÍTULOS	2021	2022	2023	2024
Disponível em Caixa e Bancos (A)	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76	1.252.540,69
Passivo Financeiro (B)	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76	1.244.952,64
Índice de Pronta Liquidez (A/B)	1,00	1,00	1,00	1,0060

TÍTULOS	2021	2022	2023	2024
Ativo Financeiro (A)	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76	1.252.540,69
Passivo Financeiro (B)	250.333,33	885.324,37	1.495.536,76	1.244.952,64
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	1,00	1,00	1,00	1,0060

Cumpre salientar que a diferença entre os valores disponíveis em caixa e bancos e o ativo financeiro, em relação ao passivo financeiro, corresponde ao saldo de R\$7.588,05 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) evidenciado no item 6.1, referente aos recursos não vinculados de impostos, apresentado no quadro de superávit/déficit financeiro, e justificado nos termos da nota explicativa inserida no referido item. Contudo, em que pese a diferença supracitada, ainda sim as contas públicas mantiveram o equilíbrio.

Salienta-se ainda que a Câmara tem devolvido ao Executivo os superávits orçamentários realizados em cada exercício, retendo apenas o valor correspondente a restos a pagar e ordens de pagamento extraorçamentárias, decorrentes de retenções tributárias.

7 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar:

Os restos a pagar inscritos no exercício de 2024 observaram os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo assim distribuídos: R\$130.332,13 (cento e trinta mil e trezentos e trinta e dois reais e treze centavos) de restos a pagar processados; R\$460.593,38 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) de restos a pagar não processados, totalizando o montante de R\$590.925,51 (quinhentos e noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), valores que somado ao saldo do ano de 2017, R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), ao de 2019, R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ao de 2021, R\$97.602,57 (noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), ao de 2022, R\$204.213,71 (duzentos e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e um centavos), e ao de 2023, R\$309.517,58 (trezentos e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) totalizam o valor de R\$1.213.759,37 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Importa frisar que não houve cancelamento de despesas em razão de indisponibilidade de recursos, sendo que todos os valores foram devidamente contabilizados e inscritos em restos a pagar. Destaca-se ainda que a Mesa Diretora recebeu as contas equilibradas e trabalhou para manter esta situação.

8 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal:

Na tabela de Despesa Total com Pessoal, observa-se que os gastos realizados pela Câmara Municipal evidenciam o devido cumprimento da norma legal, senão vejamos:

TÍTULOS	2021	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida Ajustada Cálculo do Limite da Despesa com Pessoal (A)	253.378.094,79	298.751.212,19	337.149.776,15	365.125.726,46
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	3.528.687,15	3.613.201,21	4.224.621,06	4.272.288,81
% Aplicado pelo Legislativo (B/A)	1,39%	1,20%	1,25%	1,17%

O Controle Interno atuou na fiscalização das despesas com pessoal, principalmente, no que tange a análise da legalidade, que consiste na verificação da veracidade, legitimidade e legalidade do ato concessório dos processos relativos à admissão, ao desligamento, à aposentadoria e à confecção da folha de pagamento, bem como sua efetiva quitação. A apuração da despesa com pessoal tomou por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores,

adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

Vale repisar ainda sobre a Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público de Minas Gerais – Inquérito Civil nº 0521.19.000.390-0, já citada, pela qual o MPMG apresentou o entendimento de que os subsídios dos vereadores não poderiam ser reajustados na mesma legislatura e recomendou que a Câmara se abstinhasse de realizar qualquer pagamento com os reajustes aprovados nas Leis Municipais nº 4.170/2018, 4.230/2019 e 4.371/2020, estando a questão judicializada, através da interposição do Mandado de Segurança nº 5001611-54.2020.8.13.0521, que ainda se encontra em fase recursal, tendo sido sobrestado até o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do Recurso Extraordinário nº 1.344.400/SP.

Dessa forma, em caráter preventivo, tendo em vista a disposição do art. 37, inciso X, da CF/88, manteve-se nos exercícios seguintes, inclusive 2024, a suspensão dos pagamentos dos valores correspondentes à revisão geral anual concedida nos subsídios dos vereadores, relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, ocorrida desde Março/2020, fato este que acarretou na diminuição do valor mensal do subsídio de R\$6.184,35 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$5.606,82 (cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme fixado pelo Art. 1º, da Lei Municipal nº 4.054/2016.

Ressalta-se ainda que o montante total da diferença para os 13 vereadores, até o final do exercício de 2020, R\$82.586,79 (oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), foi empenhado e transferido para os exercícios seguintes como restos a pagar não processados, mas em 2024 foi cancelado. Em relação ao exercício de 2021, o montante de R\$97.602,57 (noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) também foi empenhado e transferido para os exercícios seguintes como restos a pagar não processados. O mesmo foi feito em 2022, tendo sido empenhado o valor de R\$203.790,33 (duzentos e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos) e em 2023, R\$263.658,59 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). No exercício de 2024, o valor empenhado foi de R\$300.478,62 (trezentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), que também foi transferido para o exercício de 2025 como restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO 2024	
Despesa total com Pessoal no Ano	Poder Legislativo
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	120.033,12
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal Civil (Pessoal)	2.355.589,55
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal Civil (Agentes Políticos)	941.544,43
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	135.803,75
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	719.317,96
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Total da despesa bruta com Pessoal	4.272.288,81

Exclusões da Despesa Total Com Pessoal	Poder Legislativo
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
Total das exclusões	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	4.272.288,81
Receita Corrente do Município	375.348.239,46
(-) Total de Deduções	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB)	0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	0,00
(-) Total de Exclusões Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Contribuição dos Servidores para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
(=) Receita Corrente Líquida do Município	375.348.239,46
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	130.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, §16º, da CF)	6.477.793,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, §16º, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (art. 198, §11º, da CF)	0,00
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (art. 198, §11º, da CF)	3.614.720,00
(=) RCL Ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	365.125.726,46

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Poder Legislativo (6%)
Permitido Pela Lei Complementar 101/2000	21.907.543,59
Total da Despesa com Pessoal	4.272.288,81
% Aplicada	1,17%

É possível notar que os gastos totais com pessoal durante o exercício de 2024 foram de R\$4.272.288,81 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), montante este que corresponde a 1,17% (um inteiro e dezessete por cento) da receita corrente líquida ajustada para cálculo do limite da despesa com pessoal do município de Ponte Nova.

Desta feita, resta nítido que a Câmara Municipal observou o limite de 6% (seis por cento) sobre a RCL/2024, estabelecido pelo art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000; bem como o limite de 7% (sete por cento) sobre a RTT/2023, estabelecido pelo art.

29-A, inciso I, da CF/88; e o limite de 70% (setenta por cento) em relação a sua própria receita, estabelecido pelo art. 29-A, §1º, da CF/88.

9 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

No exercício de 2024, não houve a alienação de ativos.

10 – Análise quanto ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo municipal;

Os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo se efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao orçamento anual.

11 – Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom);

No decorrer do exercício de 2024, houve a observação dos prazos para encaminhamento de informações, através do Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM, em atenção ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 10/2011, do TCE-MG.

12 – Conclusão/Avaliação:

Ressalta-se que o processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata o Anexo I, da Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE/MG, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno da Câmara acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional mensalmente, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que lhes deram origem, para então emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2024.

Por fim, foi realizado o exame do Processo de Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2024, sendo que a responsável pelo Controle Interno entende que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos legais, a posição orçamentária e financeira da Câmara, em 31/12/2024, com a ressalva apontada no item 6.1 e esclarecimentos apontado mediante nota explicativa, referente à gestão patrimonial, razão pela qual exara seu **parecer final pela aprovação das contas**, portanto, a Prestação de Contas está em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ponte Nova, 26 de março de 2025.

Larissa Lima Fonseca
Larissa Lima Fonseca

Agente Administrativo de Controle Interno
OAB-MG nº 146.970

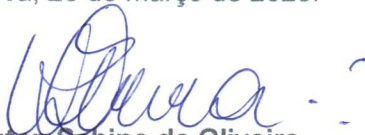
13 – Declaração do gestor responsável pelo encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas ao Poder Executivo Municipal, para consolidação e posterior remessa ao Tribunal

Página: 22/23

de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2024:

Eu, Wellington Sabino de Oliveira, gestor responsável pelo encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas ao Poder Executivo Municipal, para consolidação e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2024, declaro que tomei conhecimento das conclusões apontadas neste relatório de controle interno.

Ponte Nova, 26 de março de 2025.



Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Biênio 2025/2026



ANEXOS

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2025 15:07
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

PR



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2025 15:07

FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 12/2024

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		0,00	5.866.512,52	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	5.866.512,52	5.866.512,52
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2025 15:07
FOLHA: 3

Mês / Ano Referência: 12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhada (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	7.270.000,00	7.470.000,00	5.521.737,14	5.180.748,69	5.050.416,56	1.948.262,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.428.000,00	5.428.000,00	4.572.767,43	4.272.288,81	4.178.698,47	855.232,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.842.000,00	2.042.000,00	948.969,71	908.459,88	871.718,09	1.093.030,29
Despesas de Capital (X)	1.730.000,00	1.530.000,00	344.775,38	225.170,45	225.170,45	1.185.224,62
Investimentos	1.730.000,00	1.530.000,00	344.775,38	225.170,45	225.170,45	1.185.224,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.000.000,00	9.000.000,00	5.866.512,52	5.405.919,14	5.275.587,01	3.133.487,48
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contrtatural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)	9.000.000,00	9.000.000,00	5.866.512,52	5.405.919,14	5.275.587,01	3.133.487,48

LAF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2025 15:07
FOLHA: 4

Mês / Ano Referência: 12/2024

Superávit (XVI)

0,00

0,00

0,00

TOTAL (XVII) = (XV + XVI)

9.000.000,00

9.000.000,00

5.866.512,52

5.405.919,14

5.275.587,01

3.133.487,48

AP



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

05 fev 2025 15:07
FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 12/2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	394.679,69	290.979,13	18.641,18	18.641,18	85.418,51	581.599,13
Pessoal E Encargos Sociais	383.979,69	263.658,59	0,00	0,00	82.586,79	565.051,49
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.700,00	27.320,54	18.641,18	18.641,18	2.831,72	16.547,64
Despesas De Capital	423,38	581.006,96	540.995,61	540.995,61	0,00	40.434,73
Investimentos	423,38	581.006,96	540.995,61	540.995,61	0,00	40.434,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	395.103,07	871.986,09	559.636,79	559.636,79	85.418,51	622.033,86

21F



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Mês / Ano Referência: 12/2024

05 fev 2025 15:07
FOLHA: 6

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	800,00	198.003,32	198.003,32	0,00	800,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	161.099,34	161.099,34	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	800,00	36.903,98	36.903,98	0,00	800,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	800,00	198.003,32	198.003,32	0,00	800,00

PH



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

05 fev 2025 15:07
FOLHA: 7

Mês / Ano Referência: 12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Valor total do saldo de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo contem a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL

215



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 12/2024

05 fev 2025 15:04
FOLHA: 1

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	INGRESSOS	Exercício Atual
<u>Receita Orçamentária (I)</u>		0,00
Ordinária		0,00
Vinculada		0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>		9.000.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		9.000.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>		2.781.998,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		460.593,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		130.332,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.222.463,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários		968.609,14
<u>Saldo do Exercício Anterior (IV)</u>		1.495.536,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.495.536,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		13.277.535,19

24



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 12/2024

05 fev 2025 15:04
FOLHA: 2

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

DISPÊNDIOS	Exercício Atual
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	5.866.512,52
Ordinária	5.866.512,52
Vinculada	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00
Recursos Destinado a Assistência Social	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</u>	3.211.317,94
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.211.317,94
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</u>	2.947.164,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	559.636,79
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	198.003,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.220.914,79
Outros Pagamentos Extraorçamentários	968.609,14
<u>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</u>	1.252.540,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.252.540,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	13.277.535,19

DPF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo
Mês / Ano Referência: 12/2024

05 fev 2025 15:04
FOLHA: 3

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Saldo (c) = (a - b)
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	
Ordinária	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL

2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

05 fev 2025 14:35
FOLHA: 1

	Exercício Atual
ATIVO	
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.252.540,69
Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	31.165,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	43.727,24
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
Ativo Biológico e Produto Agrícola	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
Total do Ativo Circulante	1.327.433,08
Ativo Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	2.019.265,64
Intangível	1.863,27
Total do Ativo Não Circulante	2.021.128,91
TOTAL DO ATIVO	3.348.561,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Passivo Circulante	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	93.590,34
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	37.541,79
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.193,27
Total do Passivo Circulante	162.325,40
Passivo Não Circulante	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00

LPA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

05 fev 2025 14:35
FOLHA: 2

	Exercício Atual
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	3.186.236,59
Resultados do Exercício	490.434,81
Resultados do Exercício Anteriores	2.695.801,78
Ajuste de Exercício Anteriores	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.186.236,59
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.348.561,99

DF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

05 fev 2025 14:35
FOLHA: 3

	Exercício Atual
ATIVO (I)	
Ativo Financeiro	1.252.540,69
Ativo Permanente	2.096.021,30
Total do Ativo	3.348.561,99
PASSIVO (II)	
Passivo Financeiro	1.244.952,64
Passivo Permanente	0,00
Total do Passivo	1.244.952,64
Saldo Patrimonial (I - II)	2.103.609,35

AF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro das Contas de Compensação
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

05 fev 2025 14:35
FOLHA: 4

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAS ATIVOS	
Garantias e Contragarantias recebidas	6.598,40
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	6.598,40
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Garantias e Contragarantias concedidas	6.598,40
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.598,40

218



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro do Deficit/Superavit Financeiro
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2024
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

05 fev 2025 14:35
FOLHA: 5

FONTES DE RECURSOS

	Exercício Atual
Disponibilidade por Destinação de Recursos	
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos //	7.588,05
Total das Fontes de Recursos	7.588,05

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL

LA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

05 fev 2025 15:05
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 12/2024

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)	
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>	
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00
	0,00
<u>Contribuições</u>	
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
	0,00
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>	
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
	0,00
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00

PA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

05 fev 2025 15:05
FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 12/2024

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
	0,00
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	
Transferências Intragovernamentais	9.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	35.160,22
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
	9.035.160,22
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>	
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00
	0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00

21F



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

05 fev 2025 15:05
FOLHA: 3

Mês / Ano Referência: 12/2024

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas

0,00

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

0,00

0,00

TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) (I)

9.035.160,22

RF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

05 fev 2025 15:05

FOLHA: 4

Mês / Ano Referência: 12/2024

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)	
<u>Pessoal e Encargos</u>	
Remuneração a Pessoal	3.432.937,73
Encargos Patronais	719.317,96
Benefícios a Pessoal	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	120.033,12
	4.272.288,81
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	81.399,99
	81.399,99
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>	
Uso de material de consumo	67.420,18
Serviços	679.214,07
Depreciação, Amortização e Exaustão	110.777,15
	857.411,40
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00

21/2



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

05 fev 2025 15:05

FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 12/2024

Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00

0,00

Transferências e Delegações Concedidas

Transferências Intragovernamentais	3.211.317,94
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	28.666,80

3.239.984,74

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	3.453,65
Incorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00

3.453,65

Tributárias

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99,64
---	-------

LF



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

05 fev 2025 15:05
FOLHA: 6

Mês / Ano Referência: 12/2024

Contribuições	1.767,02
	1.866,66
<u>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</u>	
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00
	0,00
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	
Premiações	88.296,10
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Económicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
Constituição de Provisões	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24,06
	88.320,16
<u>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) (II)</u>	8.544.725,41
<u>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (I - II)</u>	490.434,81

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:
2 - CAMARA MUNICIPAL

LPF



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, Lei 4.320/64

06 fev 2025 13:13

FOLHA: 1
JANEIRO
a
DEZEMBRO
2024

T Í T U L O S	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					SALDO ATUAL
	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Descrição da Conta						
CAMARA MUNICIPAL						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS FINDOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR DE 2022						
1.500.000.0000 - Recursos não						
RESTOS A PAGAR DE 2023	198.003,32			198.003,32		
1.500.000.0000 - Recursos não	198.003,32			198.003,32		
RESTOS A PAGAR DE 2024		130.332,13				130.332,13
1.500.000.0000 - Recursos não		130.332,13				130.332,13
S U B T O T A L:	198.003,32	130.332,13		198.003,32		130.332,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR DE 2017	6.700,00					6.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não	6.700,00					6.700,00
RESTOS A PAGAR DE 2019	4.800,00					4.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não	4.800,00					4.800,00
RESTOS A PAGAR DE 2020	82.586,79				82.586,79	
1.500.000.0000 - Recursos não	82.586,79				82.586,79	
RESTOS A PAGAR DE 2021	97.602,57					97.602,57
1.500.000.0000 - Recursos não	97.602,57					97.602,57
RESTOS A PAGAR DE 2022	204.213,71					204.213,71
1.500.000.0000 - Recursos não	204.213,71					204.213,71
RESTOS A PAGAR DE 2023	871.986,09			559.636,79	2.831,72	309.517,58
1.500.000.0000 - Recursos não	871.986,09			559.636,79	2.831,72	309.517,58
RESTOS A PAGAR DE 2024		460.593,38				460.593,38
1.500.000.0000 - Recursos não		460.593,38				460.593,38
S U B T O T A L:	1.267.889,16	460.593,38		559.636,79	85.418,51	1.083.427,24

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

PAF



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, Lei 4.320/64

06 fev 2025 13:13
FOLHA: 2
JANEIRO
a
DEZEMBRO
2024

T Í T U L O S		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			
Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	CANCELAMENTO
CONSIGNAÇÕES					
9002 - INSS - CM	28.015,02	375.153,48		367.942,76	35.225,74
1.500.000.0000 - Recursos não	28.015,02	375.153,48		367.942,76	35.225,74
9004 - RENTABILIDADE DE APLIC		240.569,04		240.569,04	
1.500.000.0000 - Recursos não		240.569,04		240.569,04	
9006 - CONVENIO SICOOB		25.883,55		25.883,55	
1.500.000.0000 - Recursos não		25.883,55		25.883,55	
9009 - CONTRIBUICAO PARTIDARIA		2.231,64		2.231,64	
1.500.000.0000 - Recursos não		2.231,64		2.231,64	
9010 - CX. ECONOMICA FEDERAL		108.757,32		108.757,32	
1.500.000.0000 - Recursos não		108.757,32		108.757,32	
9014 - IRRF - CM	200,46	25.237,12		25.437,58	
1.500.000.0000 - Recursos não	200,46	25.237,12		25.437,58	
9016 - ISSQN - CM	1.428,80	19.385,24		18.167,31	2.646,73
1.500.000.0000 - Recursos não	1.428,80	19.385,24		18.167,31	2.646,73
9020 - PENSÃO JUDICIAL - CM		37.291,62		37.291,62	
1.500.000.0000 - Recursos não		37.291,62		37.291,62	
9031 - EMPRESTIMO SICREDI		20.548,40		20.548,40	
1.500.000.0000 - Recursos não		20.548,40		20.548,40	
9032 - IRPF		366.709,70		373.388,90	-6.679,20
1.500.000.0000 - Recursos não		366.709,70		373.388,90	-6.679,20
9033 - INSS - Retenção - Camara -		696,67		696,67	
1.500.000.0000 - Recursos não		696,67		696,67	
S U B T O T A L:	29.644,28	1.222.463,78		1.220.914,79	31.193,27
T O T A L G E R A L:	1.495.536,76	1.813.389,29		1.978.554,90	85.418,51
					1.244.952,64

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

11



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, Lei 4.320/64

06 fev 2025 13:13
FOLHA: 3
JANEIRO
a
DEZEMBRO
2024

T Í T U L O S		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				
Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	SALDO ATUAL
1.500.000.0000 - Recursos não	198.003,32	130.332,13		198.003,32		130.332,13
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	198.003,32	130.332,13		198.003,32		130.332,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
1.500.000.0000 - Recursos não	1.267.889,16	460.593,38		559.636,79	85.418,51	1.083.427,24
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	1.267.889,16	460.593,38		559.636,79	85.418,51	1.083.427,24
CONSIGNAÇÕES						
1.500.000.0000 - Recursos não	29.644,28	1.222.463,78		1.220.914,79		31.193,27
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	29.644,28	1.222.463,78		1.220.914,79		31.193,27

DA